

**PORTARIA Nº VP1 - 57/2019-CG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019 e da Portaria nº VP1 - 12/2019, disponibilizada no DJe de 28.03.2019;

**CONSIDERANDO** o *recesso do Poder Judiciário* no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, estabelecido na Resolução TJBA nº 22/2016;

**CONSIDERANDO** a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o meses de **DEZEMBRO E JANEIRO**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da **ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU** relativa ao período de **20 DE DEZEMBRO A 10 DE JANEIRO DE 2020**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

<b>ESCALA DE PLANTÃO DEZEMBRO/2019 (1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SEMANAS)</b>		
<b>Período</b>	<b>Magistrado Plantonista CÍVEL</b>	<b>Magistrado Plantonista CRIMINAL</b>
<b>29.11.2019 A 06.12.2019</b>	<b>DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL</b>	<b>IVONE RIBEIRO GONÇALVES BESSA RAMOS</b>
<b>06.12.2019 A 13.12.2019</b>	<b>MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO</b>	<b>EDUARDA DE LIMA VIDAL</b>
<b>13.12.2019 A 20.12.2019</b>	<b>OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM</b>	<b>JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA</b>

<b>ESCALA DE PLANTÃO DEZEMBRO/2019 (1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SEMANAS)</b>		
20.12.2019 A 27.12.2019	JOÃO BATISTA ALCÂNTARA FILHO	NARTIR DANTAS WEBER
27.12.2019 A 03.01.2020	ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

<b>ESCALA DE PLANTÃO JANEIRO/2020 (1ª SEMANA)</b>		
03.01.2020 A 10.01.2020	MARINEIS FREITAS CERQUEIRA	ANA QUEILA LOULA

**Art. 2º** - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

**Art. 3º** - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail [plantaos2grau@tjba.jus.br](mailto:plantaos2grau@tjba.jus.br).

**Art. 4º** - Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

Desembargador **AUGUSTO DE LIMA BISPO**  
1º Vice-Presidente